



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO N^º 5.626, DE 23 DE JULHO DE 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do arts. 4º e seu parágrafo único e 15, inciso I, do Decreto nº [170](#), de 28 de julho de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21315485/02,

DECRETA:

Art. 1º - É concedida a Medalha Tiradentes às autoridades e aos militares abaixo especificados, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Goiás:

ERNANI JOSÉ DE PAULA, Prefeito Municipal de Anápolis;

JÔNATHAS SILVA, Secretário da Segurança Pública e Justiça;

LAMIS CHEDRAQUI COSAC, Deputada Estadual - Go;

IVAN SOARES DE GOUVÊA, Subchefe do Gabinete Civil da Governadoria;

RODRIGO GABRIEL MOISÉS, Presidente da Agência Goiana do Sistema Prisional;

CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS, Ouvidor-Geral do Estado;

RICARDO BARBOSA MACHADO, Capitão da reserva não remunerada;

EVENIR DA SILVA FRANCO, Capitão da reserva remunerada;

GEN EB RUBENS ALEXANDRE PEIXOTO, Comandante da Terceira Brigada Militar;

CEL QOPM VALDISIO VIEIRA DA SILVA, Comandante-Geral da PMCE;

CEL QOPM RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAES, Comandante-Geral da PMPB;

CEL QOPM JOSÉ NOGUEIRA LAGO, Comandante-Geral da PMMA;

CEL QOPM SILVIO BRASIL RESENDE;

CEL QOPM VALDIVINO ESMERALDO SOARES;

CEL QOPM EDSON COSTA ARAÚJO;

CEL QOPM DOMINGOS ARAGÃO LIRA;

CEL QOPM ARNOLDO OLIVEIRA COSTA;

CEL QOPM OSVALDO MONTEIRO DOS SANTOS;

CEL R/R CRISTÓVAM FRANCISCO DE CASTILHO;

CEL R/R OSVALDO ALVES FONTENELLI;

TC QOPM CARLOS CÉZAR MACÁRIO;

TC QOPM EURÍPEDES LEITE DE ARAÚJO;

TC QOPM EDUARDO ROSSI DE MELO;

MAJ QOPM CEZAR PACHECO DE ARAÚJO;

MAJ QOPM MOISÉS DE MENDONÇA;

CAP QOSPM VÂNIA MARIA RODRIGUES DE ALENCAR;

TEN R/R LUIZ ALVES CARDOSO;

1º TEN QOPM AFRÂNIO CARRIJO OLIVEIRA MOISÉS;

1º SGT PM JOÃO HELENO CAETANO FILHO;

1º SGT PM ADÍLIO TEIXEIRA DE ARAÚJO e

1º SGT PM PACÍFICO SIMÃO DE SÁ JÚNIOR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de julho de 2002, 114º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Walter José Rodrigues

(D.O. de 30-7-2002)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.7.2002.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Medalha